

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série Nº 195 de 6 de outubro, torna-se público que, por despacho de 03-10-2017 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação (B.I.)** no âmbito do projeto AGIR: Sistema de Avaliação da Eficiência do Uso da água e da Energia em Aproveitamentos Hidroagrícolas, com a Ref.ª PDR2020-1.0.1-FEADER-031874, projeto cofinanciado pelo Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas (IFAP) ao abrigo do Programa de Desenvolvimento Regional 2020 (PDR 2020), **com o período de receção de candidaturas de 04/12/2017 a 18/12/2017**, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 6 meses, eventualmente renovável até ao limite máximo de 12 meses.
2. **Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Formação ao nível da licenciatura;
 - Conhecimentos em gestão patrimonial de infraestruturas;
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
3. **Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa corresponde a **€ 745,00**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
4. **Objeto da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) realizará apoio ao processo de caracterização preliminar e estabelecimento da metodologia para a avaliação da eficiência do uso de água e da energia, nas redes primárias e secundárias dos Aproveitamentos Hidroagrícolas e que permite avaliar a qualidade dos investimentos ao nível da rede terciária.
5. **CrITÉrios de avaliação e seriação:**
 - 5.1. **AVALIAÇÃO CURRICULAR e da CARTA DE MOTIVAÇÕES (AC+CM) – (escala de 0-15 valores)**
 - a) **Formação académica (ponderação de 0,10)**

Licenciatura em engenharia civil	15 val
----------------------------------	--------

Licenciatura noutras áreas 10 val

b) Análise dos conhecimentos em gestão patrimonial de infraestruturas (GPI) (ponderação 0,30)

Com conhecimentos em GPI	15 val
Sem conhecimentos em GPI	10 val

c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30)

Muito Bom	15 val
Bom	10 val
Satisfaz	5 val
Não Satisfaz	0 val

d) Análise geral da Carta de Motivações (ponderação 0,30)

Muito Bom	15 val
Bom	10 val
Satisfaz	5 val
Não Satisfaz	0 val

5.2. ENTREVISTA (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CI+CT+CR+CCEF$

- Motivação e interesse para as funções (MI)
- Capacidade de iniciativa (CI)
- Conhecimento teórico e de técnicas (CT)

3

- Capacidade de reflexão crítica (CRC)
- Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF)

Cada dimensão é valorizada com 1 ponto se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 se não demonstrar.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Para que o candidato possa ser admitido deverá atingir uma cotação total mínima de 12 valores.

6. Documentos de candidatura: Os candidatos devem instruir a sua candidatura com:

- Carta de motivações dirigida ao Presidente do IPS;
- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;
Nota: Os titulares de graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, devem apresentar o registo do reconhecimento das suas habilitações em Portugal (processo regulado pelo Decreto-lei nº 241/2007, de 12 de outubro);
- Formulário de candidatura.

7. Forma de apresentação da candidatura: As candidaturas devem ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt até ao termo do prazo de candidatura.

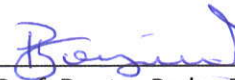
8. Júri: O júri é composto por três docentes doutorados do IPS, nomeadamente:

- Presidente- Professora Doutora Isabel Maria Amaral Costa Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS;
- Vogal efetivo-Professora Doutora Maria Raquel Feliciano Barreira, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS;
- Vogal efetivo-Professor Doutor Nelson Jorge Gaudência Carriço, Professora Adjunto Convidado da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS;

9. Legislação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor. (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>)

Instituto Politécnico de Setúbal, 13 de novembro de 2017

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos